ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 109 DE 19 DE JANEIRO DE 1.988.-

CONCEDE AUMENTO DE PROVENTOS, VENCIMENTOS , AOS INATIVOS, E CARGOS EM COMISSÃO NO PODER/ LEGISLATIVO DE ERECHIM - RS.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2072 de 18 de Janeiro de 1.988, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento em 25% (Vinte e cinco por cento) a remuneração dos INATIVOS(GEDER CARRARO,MODESTO RIGONI)CARGOS EM COMISSÃO(DELCY JOÃO MALÓZ, RUI FERNANDE TOMAZELLI, e CARLOS MICHELIN) sobre seus salários do mes de Dezembro de 1.987.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.988.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 1.988

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01